DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Dispensas 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 007**

PORTARIA Nº 2.393, 11 DE JANEIRO DE 2022

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

NOMEIA

Sr. PAULO ROBERTO SILINGARDI, RG: 15.623.860-3-SSP/SP e do CPF: 048.929.008-69, para exercer no **Cargo de Chefia e Assistência Intermediária – no Anexo II – CHEFE DO DEP. MUNICIPAL DE SAÚDE,** com salário mensal fixado na **CD-2,** de acordo com a **Lei Complementar nº 2.428, de 02 de dezembro de 2020, retroagindo os seus efeitos à 05 de janeiro de 2022.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 11 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 012**

PORTARIA Nº 2.398, 26 DE JANEIRO DE 2022

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

conceder **gratificação especial de 50% (Cinquenta por cento)** de acordo com o **art. 10 da Lei Municipal nº 1.239, de 28 de abril de 1.992,** aos servidores à saber:

SIMONE GONZALES MOURA LEANDRO BRANDÃO, RG: 26.175.764-7 e do CPF: 184.439.618-56 , no cargo de Lançadora e presta serviço a mais de Agente do Banco do Povo e Casa Paulista;

MARIANA OZELANE PIVA DE REZENDE, RG: 43.327.255-SSP/SP e do CPF: 309.287.928-70, no cargo de Lançadora,

MURILO JONATHAN RODRIGUES, RG: 48.478.661-1 e CPF: 377.935.718-60, no Cargo de **Escriturário;**

MARCELO DE NOVAES BERTOSSI, RG: 48.944.887-X e CPF: 399.623.978-55, no Cargo de **Escriturário;**

KAUAN TOMAZ DE BRITO, RG: 52.196.801-X E CPF: 447.905.168-65, no Cargo de **Escriturário, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 26 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

GOVERNO MUNICIPAL
BÁLSAMO
Construindo uma Nova História!
GESTÃO: 2021-2024

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 19 **FLS 013**

PORTARIA Nº 2.399, 26 DE JANEIRO DE 2022

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

conceder **gratificação especial de 40% (quarenta por cento)** ao servidor municipal designado para exercer a função de pregoeiro, de acordo com o **art. 8º da Lei Municipal nº 1.764, de 13 de junho de 2.006,** ao servidor, à saber:

MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, RG: 40.750.765-6 e CPF: 398.539.878-05, no cargo de Engenheiro Civil, retroagindo os seus efeitos à 01 de janeiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 26 de janeiro de 2022.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua: Rio de Janeiro, 695 - Centro - Bálsamo-SP - CEP: 15.140-000 - CNPJ: 45.142.353/0001-64
www.balsamo.sp.gov.br - Fones: (17) 3264-1209 / 3264-1468

Licitações e Contratos

Dispensas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO DE REQUISIÇÃO N° 153/2022**, **AUTORIZO**a contratação direta com a **EMPRESA A. MARCOS LORIJOLA**, CNPJ nº 17.903.004/0001-82, com sede na Rua Lourença Diogo Ayala nº 937 – Bairro Residencial Júlio Geraldes – CEP 15.140-000 – Bálsamo – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Consultoria de Recursos Humanos.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

AUTORIZO, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Diretoria de Finanças.

BÁLSAMO, 28 DE JANEIRO DE 2022.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....